

PORTARIA DIR Nº 30/2012

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI, DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM A .

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** Portaria Normativa Nº1.132 , de 02 de dezembro de 2009; Portaria Normativa Nº1.133, de 02 de dezembro de 2009; Portaria Normativa Nº11, de 23 de maio de 2012;
- **Considerando** Edital DIR n. 27/2011, de 07 de novembro de 2011, que instaura o processo eleitoral para composição das Comissões Prouni, cujo prazo limite foi o dia 17 de julho de 2012;
- **Considerando** a inexistência de candidatos inscritos nos termos do Edital DIR n. 27/2011, de 07 de novembro de 2011;
- **Considerando** Ofício Circular nº 20/2012- DIPES/SESu/MEC-gpr - Comissões Locais Acompanhamento Controle Social do Prouni – COLAPS, recebido no dia 09 de agosto de 2012, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos – PROUNI, para a **Unidade I** das Faculdades Integradas Machado de Assis - FEM A:

I – Representante do Corpo Discente: Acadêmica Taciane Didonet (Titular); Acadêmica Cheila Maris Guihl (Suplente)

II – Representante do Corpo Docente: Prof. Nedisson Luis Gessi (Titular), Prof. Ângela Maria Reginaldo Brun (Suplente);

III – Representante da Direção: Profª.Regina de Fátima Arend (Titular), Prof. Antonio Roberto Lausmann Ternes (Suplente);

IV – Representante da Sociedade Civil: Sr.Luigi Antonio Farias Lazzaretti (Titular), Sr.Gabriel Mallmann Noschang (Suplente);

Art. 2º - A coordenação da Comissão na **Unidade I** será realizada pela Profª.Regina de Fátima Arend (Titular), e Sr Adão Augusto Silva de Lima (Suplente).

Art. 3º – Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos – PROUNI, para a **Unidade II** das Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA:

I – Representante do Corpo Discente: Acadêmica Tassiara da Silva Senna (Titular), Acadêmico Paulo Oto de Souza Bueno Fritsch (Suplente);

II – Representante do Corpo Docente: Profª. Cátia Guadagnin Rossa (Titular), Profª. Márcia Adriana Dias Kraemer (Suplente);

III – Representante da Direção: Profª.Regina de Fátima Arend (Titular), Profª.Bianca Tams Diehl(Suplente);

IV – Representante da Sociedade Civil: Srª.Kátia Raquel Knapp Lutzer (Titular), Sr.Rodrigo Altério Pagliari (Suplente);

Art. 4º - A coordenação da Comissão na **Unidade II** será realizada pela Srª.Rosemeri Beatriz Vogel da Silva (Titular) e Profª Regina de Fátima Arend(Suplente)

Art. 5º – Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade Para Todos – PROUNI, para a **Unidade III** das Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA:

I – Representante do Corpo Discente: Acadêmica Cássia Elisa Fank (Titular), Acadêmica Melissa Catieli Krombauer (Suplente);

II – Representante do Corpo Docente: Profª. Andréa Maria Cacenote (Titular), Profª Ivete Aparecida Patias (Suplente).

III – Representante da Direção: Profª.Regina de Fátima Arend (Titular), Prof. Antonio Roberto Lausmann Ternes (Suplente);

IV – Representante da Sociedade Civil: Sr.Régis Antônio Patias (Titular), Sr.Guilherme Anderson Sturm (Suplente).

Art. 6º - A coordenação da Comissão na **Unidade III** será realizada pela Prof. Regina de Fátima Arend (Titular) e Sr^a.Rosemeri Beatriz Vogel da Silva (Suplente).

Art. 7º - A posse dos membros das Comissões locais, bem como do coordenador, deverão ocorrer no mês de agosto, a cada 02 (dois) anos.

Art. 8º - Os membros desta comissão terão mandato até o dia 31 de agosto de 2014.

Art. 9º -Fica revogada a PORTARIA DIR Nº 25/2012, de 17 de julho de 2012.

Art. 10 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 13 de agosto de 2012.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis